

Vendedor de voto pode ser condenado

Ó comerciante Mário Ferreira Ponteiro, de 25 anos, foi identificado criminalmente por ter colocado à venda uma mercadoria legalmente inegociável: o seu voto. Depois de ter sido indiciado em inquérito aberto pela Superintendência da Polícia Federal do Distrito Federal — a pedido do

procurador eleitoral, Rodrigo Monteiro de Barros — ele poderá ser condenado a até quatro anos de cadeia.

De acordo com o assessor de comunicação social da superintendência, Nivaldo Lustosa, os resultados do inquérito deverão ser encaminhados para a Justiça Eleitoral nos próximos dias.

Mário assumiu inteiramente a responsabilidade de ter publicado um anúncio, nos classificados de um jornal, oferecendo o seu voto e o de sua família por Cr\$ 5 mil. Ele afirmou que foi procurado por diversos candidatos, mas não declinou o nome de nenhum deles.

Em seu depoimento, prestado em cartório, Mário Ferreira diz ter tomado essa atitude por revolta contra os políticos. Ele queria ver até que ponto chegava o interesse dos candidatos nos votos, e quais as atitudes que eles tomariam para assegurar a sua eleição.

